



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM  
Estrada da Igara, Km 04, Senhor do Bonfim – BA, CEP: 48970-000  
Fone/Fax: (74) 3542-0000  
Email: [gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br)

## **EDITAL N° 06/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

### **TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL E INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2017.1**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma, para o preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação em Licenciatura em Ciências Agrárias e de Licenciatura em Ciências da Computação, com ingresso no semestre 2017.1, observadas as seguintes condições:

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** Poderão se candidatar às vagas de que trata este edital:

- a) no âmbito da transferência externa (TE), entre cursos similares, o aluno de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- b) no âmbito da transferência interna (TI), entre cursos similares, o aluno do IF Baiano;
- c) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;
- d) O aluno de curso de graduação que deseja matrícula especial em disciplina isolada.

**1.2** A transferência interna só será permitida uma única vez.

**1.3** O quantitativo de vagas disponíveis por curso e por disciplina consta nos anexos I e II deste edital, respectivamente.

**1.4** As vagas destinadas à transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa.

**1.5** O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial) não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as) disciplina(as).

**1.5** Será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso.

**1.6** A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários e disponibilizados para o semestre 2017.1, conforme o anexo II deste edital.

**1.7** O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do *campus* e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** Para solicitação de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma, o candidato deverá:

- a) Preencher formulário de requerimento, disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), indicando o curso para o qual deseja ingressar ou a (as) disciplina (as) que deseja cursar.
- b) Formalizar requerimento na SRA, no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso específico, conforme item 3. deste edital.

**2.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os interessados a uma vagas contidas neste processo de seleção poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **3.1 transferência interna e externa:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

### **3.2 Matrícula especial em disciplina isolada:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;  
Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

### **3.3 Portador de diploma de nível superior:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

## **4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

**4.1** Não atendimentos às exigências e determinações deste edital;

**4.2** Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

20 a 24 de fevereiro de 2017, das 8h às 22h.

## **6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

**6.1** A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada pelos colegiados dos respectivos cursos no dia 03 de março de 2017.

**6.2** Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), no dia 06 de março de 2017, das 8h às 22h.

**6.3** O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 08 de março de 2017.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato selecionado deverá se apresentar à SRA do IF Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, no dia 18 de março de 2017, das 8h às 22h, munido de documento de identidade com foto.

**7.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

**7.3** Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando – se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

**8.2** Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Diretoria de Ensino, juntamente com as Coordenações dos Cursos, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgãos supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IF Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

**8.3** Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelos colegiados de Licenciatura em Ciências Agrárias e de Licenciatura em Ciências da Computação.

Senhor do Bonfim – BA, 16 de fevereiro de 2017.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE  
**Diretor Geral**

## ANEXO I

### **QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1**

CAMPUS	CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
		Transferência interna	Transferência externa	Portador de diploma
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação	3	2	5
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias	3	2	5

## ANEXO II

### **QUADRO DE HORÁRIOS E VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2017.1**

CURSO	DISCIPLINA	CH	VAGAS	DIAS/HORÁRIO
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NOTURNO (segunda à sexta) – 18:40 às 22:40 e sábados – 7:30 às 11:30	Algoritmos e Introdução à Programação	80 h	01	Quinta e sábado
	Introdução à Computação	60 h	01	Segunda
	Estrutura de Dados	60 h	05	Quarta
	Engenharia de Software	60 h	05	Quinta
	Organização e Arquitetura de Computadores	60 h	05	Sábado
	Programação Web	60 h	05	Terça
	Laboratório de Banco de Dados	30 h	05	Segunda
	Redes de Computadores	60 h	05	Quinta
	Optativa: Segurança da Informação	60 h	05	Sexta
	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	60 h	05	Segunda
	Software Educacional	60 h	05	Quarta
	Optativa: Laboratório de Programação Avançada	60 h	05	Terça

### **CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	16 de fevereiro de 2017
Período de requerimento de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma	20 a 24 de fevereiro de 2017
Período de análise dos documentos pelos colegiados	03 de março de 2017
Publicação dos resultados dos requerimentos	03 de março de 2017
Interpolação de recursos	06 de março de 2017
Resultado final	08 de março de 2017
Matrícula dos aprovados	18 de março de 2017

